

LEI Nº 848 / 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 820/2025, de 30 de dezembro de 2025 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 796/2025, de 27 de junho de 2025 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 821/2025, de 30 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LEI MUNICIPAL Nº 821/2025 - LOA do exercício de 2026, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.600	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER		
27 812 2008 2028	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		
3.3.5.0.43 99	SUBVENÇÕES SOCIAIS		70.000,00

TOTAL GERAL	70.000,00
--------------------	------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, a **ANULAÇÃO** total e/ou parcial de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
04 122 2007 1029	CONSTRUIR E AMPLIAR PRAÇAS E PARQUES		
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		
4.4.9.0.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
15 452 2007 1034	CONSTRUIR/REFORMAR VIAS PÚBLICAS COM PARALELEPIPEDOS		
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		
4.4.9.0.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00

TOTAL GERAL			70.000,00
--------------------	--	--	------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 18 de agosto de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA

Prefeito Municipal